

MATRÍCULA

14.831

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 30 / ABRIL / 1996

CIRCUNSCRIÇÃO:- Cuiabá-MT.

IMÓVEL:- Casa residencial Tipo C-2, composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 49,83m2 de área construída, situada no 2º Distrito desta Capital, edificada no lote de terreno nº 10 da quadra 18, medindo 10,00m de frente para a via pública; 10,00m nos fundos c/prop. Jorge M. Kuroyugi; do lado direito com 26,39m confronta com o lote 09; do lado esquerdo com 26,54m confronta com o lote 11; com 264,65m2 de área total.

PROPRIETÁRIO(S):- ALDO ZACARIAS ROSA, militar, RG. 25.215-M. Exército, CIC. 007.341.281-34, e s/mulher FRANCISCA VENTURA ROSA, do lar, RG. 099.566-MT, portadores do CIC. 171.717.501-59, brasileiros, casados, residentes à rua Projetada, 17, quadra 18, lote 10, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-Mt., sob nº 24.579/R1, fls. 138, livro 2-CN, em 10/05/82.

MATRICULADO POR

[Assinatura]

Nize Asvolinsque Bastos
3º. Tabelião Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV1: 14.831

DATA: 30 / ABRIL / 1996

HIPOTECA à favor da Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário - (conforme R2 da mat. nº 24.579, fls. 138, livro 2-CN, em 10/05/82, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR

[Assinatura]

Nize Asvolinsque Bastos
3º. Tabelião Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV2: 14.831

DATA: 30 / ABRIL / 1996

CAUÇÃO - A Credora cauciona ao BNH o crédito hipotecário de que se tornou titular - (conforme AV3 da mat. nº 24.579, fls. 138, livro 2-CN, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR

[Assinatura]

Nize Asvolinsque Bastos
3º. Tabelião Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV3: 14.831

DATA: 30 / ABRIL / 1996

Cédula Hipotecária Integral nº 1633/81, série CO em favor da Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário - (conforme AV4 da mat. nº 24.579, livro 2-CN, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR

[Assinatura]

Nize Asvolinsque Bastos
3º. Tabelião Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

14.831

FICHA

01v

AV4: 14.831

DATA: 30 / ABRIL / 1996

Conforme documentos apresentados, devidamente conferidos e que ficam arquivados nestas Notas, averbo a CISÃO PARCIAL da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para a constituição de uma nova empresa denominada LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

AVERBADO POR

[Handwritten signature]

Nize Asvolinsque Deixoto

3º. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV5: 14.831

DATA: 30 / ABRIL / 1996

O crédito hipotecário decorrente do contrato, foi CAUCIONADO pela Credora à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BNH em garantia do empréstimo ora concedido.

AVERBADO POR

[Handwritten signature]

Nize Asvolinsque Deixoto

3º. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV6: 14.831

Cancelada (av7)

DATA: 04 / JULHO / 1996

Na conformidade do "campo 7.1." da Cédula Hipotecária objeto da AV.3, a credora hipotecária: Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S.A., em 01/11/1995, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos creditórios decorrentes do AV1 e AV2, a favor da Caixa Econômica Federal-CEF., com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR

[Handwritten signature]

Nize Asvolinsque Deixoto

3º. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV7: 14.831

DATA: 30 / Março / 1999

CANCELADA A HIPOTECA REFERIDA NO AV6/14.831, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, em Cuiabá-Mt., aos 03/03/99, devidamente assinada e que fica arquivada nestas Notas.

AVERBADO POR

[Handwritten signature]
Luci Asvolinsque Faria
Tabelã Substituta 7º. Ofício

S E G U E

MATRÍCULA

14 831

FICHA

02

PROTOCOLO 34868

LIVRO 1

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

AV8: 14.831

DATA: 08 / Março / 2004

ÓBITO

O sr. Aldo Zacarias Rosa faleceu em 20 de Junho de 1998, conforme certidão de óbito, expedida em 23.06.1998 pelo Serviço Notarial 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-Mt, livro nº 65-C, folha nº 83-vº, Termo nº 45.133.

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabella Substituta
Cartório 7º. Ofício

PROTOCOLO 34868

LIVRO 1

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2004

R9: 14.831

DATA: 08 / Março / 2004

FORMAL DE PARTILHA

TRANSMITENTE: - - ALDO ZACARIAS ROSA - (espólio), CPF nº 007.341.281-34.

ADQUIRENTE: - FRANCISCA VENTURA ROSA, brasileira, viúva, do lar, filha de Agenor Ventura e de Maria de Jesus, portadora da carteira de Identidade RG nº 099.566 SSP/MT e do CPF nº 171.717.501-59, residente na rua G, nº 04, Setor Norte, Morada do Ouro, nesta Capital.

VALOR: - R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TÍTULO: - Formal de Partilha expedido em 30/01/2003, pelo Dr. Gilberto Giraldeili - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões, da Comarca de Cuiabá-Mt, nº do Processo: 1998/538, Espécie: Arrolamento, julgado por sentença datada de 05/04/1999.

REGISTRADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabella Substituta
Cartório 7º. Ofício

PROTOCOLO Nº 36.214 - LIVRO 1 - DE: 10.09.2004.

R10: 14.831

DATA: 15 de setembro de 2004.

COMPRA E VENDA-

Outorgante Vendedora: FRANCISCA VENTURA ROSA, brasileira, viúva, filha de Agenor Ventura e de Maria de Jesus, do lar, residente na rua G, nº 04, Setor Norte, bairro Morada do Ouro, nesta cidade, portadora do CPF

MATRÍCULA

14.831

FICHA

02

VERSO

171.717.501-59 e da carteira de identidade RG: 099.566 SSP/MT, expedida em 26/12/1977.

Outorgada Compradora: NEIVA CIGERZA, brasileira, solteira, filha de Antonio Cigerza e de Florinda Catarina Cigerza, do lar, residente na rua Tejo, nº 551, bairro Novo Terceiro, nesta cidade, portadora do CPF: 334.162.229-20 e da carteira de identidade RG: 1105488-3 SSP/MT, expedida em 05/03/99.

Valor:- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Título:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 867, fls. 01/02, em data de 01 de setembro de 2004.

REGISTRADO POR

Emolumentos:- R\$330,60

Nelza Luci Asvolinsque Faria

Tabelão Substituta 7º. Ofício



PROTOCOLO Nº 89272

LIVRO Nº 1

DATA: 09/06/2020

AV11: 14.831

DATA: 02 de julho de 2020

Conforme Certidão nº 0089/2020, emitida em 25/06/2020, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cuiabá, o imóvel **Residencial** acima matriculado, está localizado na **Rua Arnaldo Addor, Antiga: Via Pública, quadra: 18 lote: 10**, bairro: **Coophamil, Região Oeste**, nesta Capital, devidamente numerada recebendo o nº **137**, conforme Lei nº 1.914/81, e encontra-se inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.4.14.050.0305.001.

EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BKX 04099 Dou fé.

Eu ~~Eu~~ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria

Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

14.831

FICHA

03

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 89765

LIVRO Nº 1

DATA: 11/08/2020

R12: 14.831

DATA: 18 de agosto de 2020

COMPRA E VENDA

VENDEDORA: NEIVA CIGERZA, brasileira, corretora, solteira e não mantém união estável, maior, capaz, filha de Antônio Cigerza e Florinda Catarina Cogerza, portadora da carteira de identidade RG nº 1105488-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 334.162.229-20, residente e domiciliada na rua Arnaldo Addor nº 10, quadra 18, lote 10, Coophamil, Cuiabá-MT.

COMPRADORES: ROGER DANIEL HARTWIG, brasileiro, Capitão do Exército, filho de Darcy Hartwig e Corina Levien Hartwig, portador da carteira de identidade RG nº 031798713-9 Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/MS, inscrito no CPF sob nº 426.489.630-49 e sua mulher **LOIVA VILELLA HARTWIG**, brasileira, do lar, filha de Manoel Fredolino Vilella Filho e Alvanir da Silva Vilella, portadora da carteira de identidade RG nº 030486015-8 Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/RS, inscrita no CPF sob nº 949.747.800-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrado no Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Dunas, da Comarca de Pelotas – RS, em 07/03/1985, livro 22-C, fls. 71 a 72, residentes e domiciliados na Rua São Luís, nº 122, Cidade Verde, Cuiabá – MT.

VALOR:- R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); pagos da seguinte forma: valor da entrada R\$ 94.000,00; valor do financiamento: R\$ 286.000,00.

TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças – Contrato nº 000994658-6, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo, aos 17 de Junho de 2020.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.237,35 SELO DIGITAL: BLS 57006. Dou fé. Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria*, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino *Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 89765

LIVRO Nº 1

DATA: 11/08/2020

R13: 14.831

DATA: 18 de agosto de 2020

MATRÍCULA
14.831

FICHA
03

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

DEVEDORES/FIDUCIANTES: ROGER DANIEL HARTWIG e sua mulher LOIVA VILELLA HARTWIG, (já qualificados).

CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL FINANCIADO: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

PRAZO REEMBOLSO: 272 meses.

TAXA DE JUROS: Nominal: 7,16% A. A. – Efetiva: 7,40% A.A.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no número 06 do quadro resumo, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20/11/1997.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: A garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel acima matriculado, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, até que os Devedores cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

DO INADIMPLEMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DA MORA E DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO

CREDOR: Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, os Devedores terão um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes neste instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais.

PARA FINS DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL, AS PARTES ADOTAM OS SEGUINTE CONCEITOS: Valor do imóvel R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

FORO ELEITO:- Cuiabá/MT.

TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças – Contrato nº 000994658-6, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo, aos 17 de Junho de 2020.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.237,35 **SELO DIGITAL:** BLS 57007. Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

MATRÍCULA

14.831

FICHA

04

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. *Etiene Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 89765

LIVRO Nº 1

DATA: 11/08/2020

AV14: 14.831

DATA: 18 de agosto de 2020

Foi apresentado pelos compradores/devedores a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Dunas, Pelotas/RS, livro 22, fls. 71v, em 07/03/1985, registrada sob nº 3505 livro 03 em data de 18 de agosto de 2020

EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BLS 57008 Dou fé.

Eu ~~_____~~ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. *Etiene Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 104003

LIVRO Nº 1

DATA: 08/05/2023

AV15: 14.831

DATA: 09 de maio de 2023.

CANCELADO O R13 DA MATRÍCULA ACIMA, conforme Autorização contida na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, protocolo nº 1060, livro nº 052, folhas nº 1/16, em 09/02/2023, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, protocolo nº 1526, livro 055, folhas 7/8, em 27/04/2023, ambas lavradas pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT.

EMOLUMENTOS: R\$ 17,50 SELO DIGITAL: BWW 65224. Dou fé.

Eu ~~_____~~ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria

Tabelião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 104003

LIVRO Nº 1

DATA: 08/05/2023

R16: 14.831

DATA: 09 de maio de 2023.

COMPRA E VENDA

MATRÍCULA

14.831

FICHA

04

VENDEDORES:- **ROGER DANIEL HARTWIG**; brasileiro, capitão do exercito, portador de Cédula de Identidade n.º 031798713-9 via expedida em 18/10/2018 pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 426.489.630-49, filho de Darcy Hartwig e Corina Levien Hartwig, nascido aos 07/09/1962, natural de Pelotas/RS endereço eletrônico e-mail: rdhmm@hotmail.com, e sua esposa **LOIVA VILELLA HARTWIG**, brasileira, do lar, portadora de Cédula de Identidade n.º 030486015-8 via expedida em 18/04/2011 pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 949.747.800-34, filha de Manoel Fredolino Vilella Filho e Alvanir da Silva Vilella, nascida aos 15/04/1965, natural de Pelotas/RS endereço eletrônico e-mail: loivavilellahartwig@gmail.com, casados em 23/03/1985, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento apresentada, registrada no Livro n.º B-11, Folhas 143, Termo 3808 do Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito de Dunas/RS e Município de Pelotas/RS, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 22, Fls. 71v, em 07/03/1985, do Tabelionato de Notas de Dunas/RS, devidamente registrada sob n.º 3505, no Livro 3 — Registro Auxiliar, em 18/08/2020 do 7º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na Rua Cangussu, n.º 38, Bairro Laranjal, em Pelotas/RS.

COMPRADOR:- **RILVAS SACARIA SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, de acordo com Certidão de Nascimento apresentada, registrada sob Matrícula n.º 063750 01 55 1997 1 00182 297 0191711 49, do 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá/MT, expedida em 26/12/2019 e que permanece inalterada, e declara que não convive em união estável, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 66.701.899-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.316.961-29, filho de Elvio Sales de Oliveira e de Dilma Maria da Silva Sacaria Oliveira, nascido aos 21/03/1997, natural de Cuiabá/MT, endereço eletrônico e-mail: rilvassallys@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Addor, n.º 10, Quadra 18, Bairro Coophamil em Cuiabá/MT.

INTERVENIENTE QUITANTE: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 10/03/2021, registrada na JUCESP, sob n.º 257.334/21-0, em 02/06/2021.

VALOR:- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte forma de pagamento: recursos próprios R\$ 125.000,00; valor de utilização de FGTS R\$ 0,00; valor do financiamento a ser liberado ao vendedor R\$ 375.000,00.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial,

MATRÍCULA

14.831

FICHA

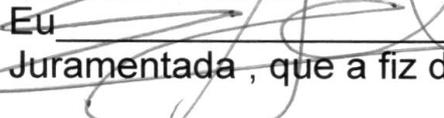
05

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, protocolo nº 1060, livro nº 052, folhas nº 1/16, em 09/02/2023, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, protocolo nº 1526, livro 055, folhas 7/8, em 27/04/2023, ambas lavradas pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.767,55 SELO DIGITAL: BWV 65238. Dou fé.

Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. *Etiene Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto

~~Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT~~

PROTOCOLO Nº 104003

LIVRO Nº 1

DATA: 08/05/2023

R17: 14.831

DATA: 09 de maio de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORA FIDUCIÁRIA:- BRB — BANCO DE BRASILIA SA, instituição financeira de economia mista vinculada ao Governo do Distrito Federal por força de Lei nº 4.545/64, com sede no Centro Empresarial CNC -ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, endereço eletrônico e-mail: não foi declarado, com seu Estatuto social consolidado registrado na JCDF sob nº 20150751060.

DEVEDOR FIDUCIANTE:- RILVAS SACARIA SALES DE OLIVEIRA, já qualificado.

VALOR DA DIVIDA CONFESSADA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a o(s) Outorgados Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) aliena(m) ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 2004.

GARANTIA: A garantia fiduciária ora contratada abrange os imóveis identificados e caracterizados nesta escritura e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, que permanecerá íntegra até que o Outorgante Comprador e Devedor Fiduciante cumpra integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.

PERIODO DE CARENCA P/ EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Decorrida a

MATRÍCULA

14.831

FICHA

05

carência de trinta (30) dias, conforme estabelecido no Art. 26, § 2º, da Lei n.º 9.514/97, contados do vencimento de cada prestação, o Credor Fiduciário, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o Outorgado Comprador e Devedor Fiduciante que pretender purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento, das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação, que incluem os juros compensatórios contratados, a multa e os juros de mora, os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais. PARÁGRAFO SEGUNDO - A mora do Outorgante Comprador e Devedor Fiduciante será comprovada mediante intimação com prazo de quinze (15) dias para o Outorgante Comprador e Devedor Fiduciante da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos efeitos legais e contratuais.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus, com Constituição de Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, protocolo n.º 1060, livro n.º 052, folhas n.º 1/16, em 09/02/2023, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, protocolo n.º 1526, livro 055, folhas 7/8, em 27/04/2023, ambas lavradas pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá-MT.

CONDIÇÕES:- Todas as constantes na escritura acima mencionada.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.767,55 SELO DIGITAL: BWW 65255. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria

Tabelião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

SEGUE

